

AS ATIVIDADES FUNERÁRIAS E O MEIO AMBIENTE: ESTUDO DE CASO EM SÃO GABRIEL, RS

Raísa Lafuente Souza (*), Nara Rejane Zamberlan dos Santos,

(*) Gestora Ambiental. Universidade federal do Pampa,RS e-mail: r.souza1708@gmail.com

RESUMO

O enterramento dos corpos humanos devido a morte passou ao longo do tempo por vários procedimentos e locais para o acolhimento destes cadáveres. Devido a duvida sobre a possibilidade de causar doenças diversas foram criados locais específicos para este fim, distante das cidades. Com o processo de urbanização estes lugares foram incorporados à malha urbana fazendo com que ocorra um convívio mais próximo entre vivos e mortos. A prática do enterro, bem como da preparação dos corpos, via de regra é realizado por empresas específicas para este fim. O objetivo do trabalho foi averiguar as percepções culturais e ambientais bem como avaliar os procedimentos executados pelas agências funerárias no município de São Gabriel, RS. Os resultados apontaram que as agências funerárias utilizam mantas biodegradáveis, não utilizam caixões ecológicos bem como não realizam tanatopraxia, porém executam necromaquiagem. Constatou-se que os responsáveis por tais empresas não possuem informações sobre os danos causado ao ambiente por práticas descompromissadas e isentas de conhecimento técnico.

PALAVRAS-CHAVE: Cemitérios, morte, práticas sustentáveis.

INTRODUÇÃO

Há quem diga que a primeira cidade a ser criada foi o cemitério, pois foram os primeiros a se fixar em um local. Atualmente, a necrópole está próxima da população, devido a um processo de urbanização intensa e descontrolada, onde hoje é comum encontrar cemitérios totalmente integrados à malha urbana, até mesmo em áreas mais centrais (FALCÃO, 2014). Entretanto, sua localização já mudou algumas vezes no decorrer dos séculos.

Logo ao morrer, o corpo humano passa por processos de transformações, que podem ser destrutivos ou conservativos. No primeiro caso, pode ser a autólise ou a putrefação. A autólise ocorre imediatamente após a morte quando cessa a troca de células. O segundo é a putrefação, período de decomposição do corpo, onde são liberados gases e o necrochorume. Já os processos conservativos são: mumificação, processo contrário da putrefação, pois devido à falta de umidade, os germes putrefativos não se desenvolvem; e o processo de saponificação é o excesso de umidade e o corpo fica com um aspecto de cera e com cheiro de queijo rançoso.

Antigamente, os cemitérios não eram considerados como um empreendimento potencialmente poluidor, entretanto devido a esses processos transformativos que ocorrem no corpo após morto, é importante a realização de estudos geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos da área escolhida para a implantação do cemitério, a fim de evitar a poluição do ambiente com os resíduos produzidos pelos corpos.

Os cemitérios não são somente áreas destinadas à inumação (enterramento) dos corpos óbitos, são também locais históricos para a cidade, devido às pessoas conhecidas e marcantes sepultadas ali ou pelos mausoléus, esculturas representantes da época.

Devido à possibilidade de se tornar um local com potencial poluidor o objetivo do trabalho foi averiguar as percepções culturais e ambientais bem como avaliar os procedimentos executados pelas agencias funerárias no município de São Gabriel, RS.

MATERIAL E MÉTODOS

O levantamento de dados foi realizado no município de São Gabriel que se situa na região da Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Segundo o IBGE (2010), o mesmo ocupa uma área física de 5.023,843 km² e apresenta uma população de 60.425 habitantes.

Para tal foi aplicado um Instrumento do tipo questionário com questões semi abertas. O numero de estabelecimentos pesquisados baseou-se na relação das funerárias existentes na cidade, sendo realizado um censo para tal.

Após a coleta, que ocorreu nos meses de outubro e novembro de 2014, os dados foram analisados e tabulados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Brasil (2009) as atividades funerárias incluem Remoção de Restos Mortais Humanos, Higienização de restos mortais humanos, Tamponamento de restos mortais humanos, Conservação de restos mortais humanos, Tanatopraxia, Ornamentação de Urnas funerárias, Necromaquiagem, Comércio de artigos funerários, Velório, Translado de restos mortais humanos.

O Instrumento foi aplicado junto as funerárias da cidade, doravante denominadas de Funerária 1, Funerária 2, Funerária 3 e Funerária 4.

A maioria delas encontra-se em operação a mais de 11 anos na cidade e a média de procedimentos realizados por mês é variável. A Funerária 1, apesar de estar presente a mais de uma década na cidade, a média é de 2 serviços mensais. A Funerária 2, a mais antiga, realiza em média de 38 procedimentos por mês. A Funerária 3, 15 procedimentos e a Funerária 4 em torno de 16 procedimentos mensais.

Ainda é pouco o uso de caixões ecologicamente corretos. No Brasil existe uma empresa brasileira que comercializa o “Eco Caixa”, fabricado com 100% de papelão RL1 (tipo de papelão que é derivado de materiais recicláveis), resistente à umidade, feito com cola natural, tinta e verniz a base de água e alças de plástico oxibiodegradáveis. Os modelos variam de 12 a 16kg (ANUÁRIO BRASILEIRO DE CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS, 2009 *apud* POL *et al.*, 2011).

Em São Gabriel apenas uma funerária afirmou comercializar os caixões ecologicamente corretos.

Existem alguns produtos que neutralizam ou retêm o necrochorume, podendo ser métodos que auxiliam na minimização de impactos ambientais causados por cemitérios instalados incorretamente, como: pastilhas que contém bactérias consumidoras dos materiais orgânicos presentes no líquido da putrefação, e mantas absorventes que são colocadas no caixão embaixo do cadáver, onde seguram o material liberado e se transformam em embalagens para o acondicionamento dos ossos quando na exumação. Porém, são materiais pouco difundidos e de alto custo monetário para que sejam adotados por todos (SANTOS, 2013).

O CONAMA em sua Resolução 335/2003 no Artigo 8º, dispõe:

Os corpos sepultados poderão estar envoltos por mantas ou urnas constituídas de materiais biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, vernizes, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente. Parágrafo único. Fica vedado o emprego de material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação (BRASIL, 2003).

Em todas as funerárias que foram aplicadas o questionário, afirmaram usar mantas biodegradáveis no interior do caixão.

Nenhum dos empreendimentos funerários locais realiza a técnica de tanatopraxia. Possivelmente, esta técnica não seja realizada, pois é uma exigência, segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme normas da Vigilância Sanitária que o serviço de tanatopraxia deva ter um responsável técnico de nível superior da área da saúde, legalmente habilitado e que os procedimentos referentes a esta prática devam ser realizados por profissional capacitado (tanatopraxistas), de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, e sob supervisão do responsável técnico (D.O - ESTADO DE SÃO PAULO, 2013).

Segundo Souza e Botelho (1999) a palavra tanatopraxia deriva do grego *thánatos* (morte) e *praxis* (prática), esta técnica visa à conservação artificial de cadáveres. O procedimento ocorre com a aplicação de substâncias conservantes no cadáver com a intenção de obter uma melhor conservação do corpo. Existem diferentes finalidades pela qual é feita esse procedimento, como: sanitária (uso de substâncias químicas utilizadas no processo servem como desinfetantes, ou seja, ajuda a conter a disseminação de doenças contagiosas); preservação (as substâncias usadas atuam no sentido de retardar o processo de putrefação, assim permitindo translado do cadáver, velório, visitação pública ou honras fúnebres); restauração do corpo (restabelece uma fisionomia no cadáver a fim de que o momento se torne menos doloroso) e respeito ao morto (a decomposição é temporariamente suspensa, permitindo que o corpo se mantenha com aparência respeitável até a hora do sepultamento)

Ao contrário da técnica de tanatopraxia, a necromaquiagem é realizada por todas funerárias. Esta técnica tem o objetivo de dar uma aparência saudável ao cadáver, proporcionando uma boa aparência a fim de que seja minimizado o trauma familiar neste momento de tristeza. Na técnica são aplicados produtos cosméticos do mesmo tipo usado pelas mulheres, como escova de cabelo, esmalte, base para as unhas, batom, pó facial; são aplicados no rosto e nas mãos.

Desde que foi divulgada a Resolução 335 de 2003 do CONAMA as novas construções de cemitérios deveriam passar por um processo de licenciamento ambiental seguindo as normas expostas nesta Resolução. Em seu Artigo 6º, o cemitério vertical deve seguir as seguintes exigências:

“I - os lóculos devem ser constituídos de: a) materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores; b) acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coliquação; c) dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação; e d) tratamento ambientalmente adequado para os eventuais efluentes gasosos” (BRASIL, 2003).

A maioria das funerárias do município afirmam que as construções dos novos túmulos possuem o dispositivo que permite a troca de gases.

As agências funerárias acreditam não haver a contaminação do solo, ar e água nas condições do enterramento no cemitério local.

Quando perguntados se ocorre encaminhamento da funerária para cremação para outras cidades, todas afirmaram haver, porém é um número ainda muito baixo. Comentam que ainda existe muito preconceito com o procedimento de cremação devido questões religiosas e cultural, enquanto em outros estados e países aumentam a procura por este procedimento.

Interrogados se acreditam já haver mercado para crematório em São Gabriel as opiniões se dividem igualmente. Embora a consista em um processo cremação pelo qual o corpo sem vida é reduzido a cinza, pelo uso do calor e evaporação, eliminando-se o processo de decomposição do corpo ainda não é um procedimento bem aceito entre as pessoas, embora para a maioria dos autores esta técnica é considerada a mais higiênica, econômica, prática e mais humano, porém surgem algumas objeções de ordens técnico-legal, afetiva e religiosa.

A respeito da questão ambiental, segundo Moraes e Goiabeira (2014), a cremação é indiscutivelmente mais adequada uma vez que no processo, dado o atual estado de desenvolvimento dos equipamentos, não há nenhum risco ambiental envolvido uma vez que qualquer microrganismo contaminante é eliminado na queima bem como todos os gases tóxicos também são queimados.

CONCLUSOES

Ao se analisar agências funerárias se percebe a leitura do processo como um local totalmente isento de contaminação e sem impactos ambientais. Ora, se reconhecem existência de caixões ecológicos e fazem uso de mantas biodegradáveis, será que nunca se perguntaram quais as razões destes produtos no mercado amparados por legislação?

Os resultados apontam um distanciamento entre os procedimentos da morte e que são comuns à vida, tanto por parte da população, agentes funerários e da própria municipalidade que nada realiza para que o respeito aos antepassados seja parte da rotina da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Referência técnica para o funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres**. Brasília : NADAV/DIMCB/ANVISA. dezembro 2009.14p.
2. _____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução – RDC nº 303, de 07 de novembro de 2002**. Acesso em: www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/resol/2002/303_02rdc.htm. Acesso em: 01 nov. 2013.
3. _____. **Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=359>. Acesso em: 03 de nov. de 2014.
4. FALCÃO, M.T.; SOUZA et al. **Percepção ambiental: Um estudo no entorno do cemitério urbano de Boa Vista – RR**. 5. 2010, Maceió. **Anais eletrônicos...** Maceió: CONNEPI, 2010. Disponível em: <http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/view/155> . Acesso em: 18 de nov. de 2014.
5. IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo 2010**. Pagina web: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Data de acesso: 04 abril 2013.
6. MORAES, L. S. de; GOIABEIRA, V. C. P. M. Aspectos ambientais dos métodos funerários. **Revista Ciências do Ambiente On-Line**, Campinas, v. 10, n.1, p. 74-80, jun., 2014.
7. POL, C. et al. In: CONVIBRA ADMINISTRAÇÃO – CONGRESSO VIRTUAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. 8., 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Instituto Pantex de Pesquisa, 2011. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/2011.asp?ev=23&lang=es&ano=2011>. Acesso em: 04 de dez. de 2014.



8. SANTOS, A. S. Espaços cemiteriais e suas contribuições para a paisagem e meio ambiente urbanos. **Revista LABVERDE**, São Paulo, v. 6, p. 85-105, jun., 2013.
9. SÃO PAULO, **Resolução SS - 28, de 25-2-2013**. Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E_RS-SS-28_250213%20%28NT-tanato%29.pdf>. Acesso em: 05 de dez. de 2014.
10. SOUZA, M; BOTELHO, R. A. Métodos artificiais de tanatoconservação. **Saúde, Ética & Justiça**. São Paulo, v. 4(1/2), 1999.